



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS – CRI-CAU/SP**

**1. Membros**

Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular

Victor da Costa – Membro Suplente

Andreia de Almeida Ortolani – Coordenadora Adjunta

Letícia Tamisari Ferreira – Membro Suplente

Angela Golin – Membro

Barbara Emília Kemp Dugaich Auto – Membro

Claudia Andreoli Muniz – Membro Suplente

Daniel Passos Proença – Membro

Maria do Carmo Cassani Lopes Soeiro – Membro Suplente

Ederson da Silva – Membro

Denise Carvalho Schneider – Membro Suplente

Gustavo Ramos Melo – Membro

Bruno Ghizellini Neto

Jaqueline Fernandez Alves – Membro

Clarissa Duarte de Castro Souza – Membro Suplente

Nallígia Tavares de Oliveira Tavares – Membro

Dânia Brajato – Membro Suplente

Ronaldo José da Costa – Membro

Luiz Antonio Raizzaro – Membro

**2. Competências da CRI delineadas no atual Regimento Interno do CAU/SP**

Artigo 102 - Para cumprir a finalidade de formular a política de Relações Institucionais do CAU/SP, competirá à Comissão de Relações Institucionais, no âmbito de sua competência:

I – propor e implementar as diretrizes de relacionamentos institucionais do CAU/SP;

II - propor, apreciar e deliberar sobre a representação e participação do CAU/SP em eventos, quando constantes em seus planos de ação;

III – apreciar propostas, propor e acompanhar a realização de eventos do CAU/SP;

IV – propor e acompanhar a organização da Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas de São Paulo; e

V - acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.



### **3 – Panorama das principais atividades no triênio 2021-2023**

As demandas apreciadas pela CRI-CAU/SP são provenientes de organizadores de eventos, feiras, mostras, palestras, seminários, premiações, encontro de profissionais, conferências, congressos, divulgação de cursos (pagos e gratuitos) e atividades afins correlatas à atuação do arquiteto e urbanista, sejam elas entidades públicas ou privadas, além de propostas de parcerias visando a interlocução institucional para cooperar com a missão, visão e valores do CAU/SP.

### **4. A CRI em números**

Foram realizadas 34 reuniões ordinárias e 11 reuniões extraordinárias, produzindo 151 deliberações, além de reuniões técnicas para iniciar a discussão de temas específicos que posteriormente foram deliberados nas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Em média, as reuniões da CRI contaram com oito membros presentes.

[Deliberações CRI 2021-2023](#)

[Súmulas CRI 2021-2023](#)

### **5. A CRI e o Planejamento Estratégico do CAU/SP**

Em consonância com o objetivo estratégico do CAU/SP 2022-2024 de estimular a produção de Arquitetura e Urbanismo como política de estado, a CRI tem apoiado iniciativas que reafirmam e reconhecem o valor do arquiteto (a) e urbanista para a sociedade, como por exemplo a participação no **64º e 65º Congresso Estadual dos Municípios** como forma de articulação junto às prefeituras do Estado de São Paulo a fim de informar as atribuições e atividades do CAU/SP e o papel que o Conselho pode exercer nas atividades das municipalidades.

### **6. Resumo das principais atividades**

**6.1 – Divulgação de cursos presenciais e ou por videoconferência** – Foram deferidos 23 cursos voltados aos arquitetos e urbanistas, sendo oferecidos descontos e/ou vagas para agentes públicos do CAU/SP quando as atividades tinham custos para os participantes.

**6.2 – Realização de eventos/feiras com tema de interesse dos arquitetos e urbanistas** – Foram deferidos 71 divulgações e/ou apoios institucionais para estas atividades, sendo providenciada a representação da CRI em algumas solicitações. Foi dada atenção aos eventos voltados para o arquiteto e urbanista que acontecem no primeiro quadrimestre do ano na cidade de São Paulo, como a **Feicon** e a **Expo Revestir**.

**6.3 – Parcerias institucionais e convênios** – A CRI acompanhou a execução do convênio com a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo** que tem como objeto o recrutamento e indicação de profissionais registrados no Conselho para a prestação de serviços em procedimentos judiciais e



extrajudiciais envolvendo partes patrocinadas pela Defensoria. Participou ativamente no pleito de reajuste na tabela. Nesta pauta houve tratativas com o CREA-SP e Ibape/SP. Sugeriu a adoção de orientações para os inscritos no convênio referente procedimentos burocráticos e administrativos que são necessários durante a execução dos trabalhos solicitados. Participação na aula magna a ser disponibilizada no Portal da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para capacitação dos arquitetos e urbanistas inscritos no convênio.

Desde o ano de 2021, a CRI estabeleceu uma forte interlocução com o **Sebrae/SP – Escritório Zona Oeste**, sendo realizado diversos eventos virtuais com temas de interesse dos arquitetos na administração de seus negócios, totalizando mais de 4 mil arquitetos presentes nestas atividades. Abaixo os dados do ano de 2023:

Data:	TEMA	Participantes
01/02/2023	Comece a organizar sua ideia de negócio	395
02/02/2023	Seja um empreendedor com atitudes certas	400
08/02/2023	Descomplique tempos de crise	397
09/02/2023	Seja mais seguro nas decisões da sua empresa com inteligência emocional	399
18/04/2023	TRANFORME SEGUIDORES EM COMPRADORES (NOVO)	306
19/04/2023	Comece a planejar a formalização do seu negócio (Remoto)	400
26/04/2023	Comece seu planejamento financeiro (Remoto)	392
27/04/2023	Faça a divulgação certa e atraia mais clientes (Remoto)	378
06/12/2023	Faça o planejamento e transforme a crise em oportunidade	24
13/12/2023	Planejamento Financeiro	52
	<b>TOTAL</b>	<b>3143</b>

Foi solicitado retomar o convênio com a **ABNT**, o estudo de parceria sobre **certificação digital**, com a **Fundabom, ABCP, ABCIC e ABCEM, CasaCor, Instituto Tomie Ohtake** e com **Ibape/SP**.

**6.4 – Participação da CRI no Projeto CAU no Território Paulista** – Foi realizada na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Marília, no dia 20 e 21 de outubro, duas apresentações articuladas pela CRI que contou com a instituição Rede de Especialistas com o tema: “A importância da Integração do Sistema de Segurança contra Incêndios com os projetos arquitetônicos” e a palestra do Ibape/SP que explicou “Perícias de Engenharia e Arquitetura na Avaliação de Bens”, O evento de Marília teve participação da CEP-CAU/SP, CF-CAU/SP e CTA-CAU/SP. A ação desenvolvida pela CRI teve relação com os seguintes projetos:

**Capacita Arquiteto e Urbanista** que tem como objetivo fornecer aos arquitetos e urbanistas capacitação profissional e promoção da discussão sobre pontos exclusivos da profissão, visando atualizações, temas de interesse e novidades nas diversas áreas de atuação e suas atribuições técnicas, a fim de fomentar o conhecimento, a criatividade, inovação e dinamismo nas práticas e conhecimentos de arquitetura.



**CAU Presente nos Municípios** é direcionado aos Secretários Municipais e gestores públicos das cidades da região, mas aberto a todos os interessados. É uma ação que visa mobilizar e assessorar gestores públicos para ampliar e qualificar a participação dos profissionais na gestão das cidades e garantir ainda a participação de arquitetos e urbanistas no planejamento urbano das municipalidades, a fim de buscar como resultado o encaminhamento e o trato dos assuntos correlatos à interlocução institucional com outros organismos, organizações sociais, entidades e instituições privadas, e também públicas, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O CAU Presente nos Municípios busca fornecer apoio para a garantia da eficiência na Gestão Pública, verificando a presença do arquiteto e urbanista nos quadros de órgãos de planejamento e gestão dos Municípios, para auxiliar tecnicamente no gerenciamento dos espaços públicos através de projetos urbanísticos com visão integrada sendo orientado para gerar desenvolvimento equilibrado e sustentável.

**6.5 – Programa de benefícios** – Em 2022, a CRI indicou membra para participar da Comissão de Gestão do **Programa de Benefícios do CAU/SP**.

**6.6 – Visita ao Museu do Ipiranga** – Considerando a reabertura do Museu do Ipiranga, foi providenciada a visita dos conselheiros do CAU/SP.

**6.7 – Proposta e Acompanhamento da III Conferência Estadual dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP.** Conforme as competências da CRI, foi proposto ao Conselho Diretor do CAU/SP o tema e estudo das diretrizes que guiarão o processo participativo das comissões do Conselho.

#### **6.8 – Participação da CRI nos Fóruns Regionais do CAU/SP**

Foi um evento para promover o debate de temas fundamentais para o exercício profissional de arquitetos e urbanistas em uma continuidade dos projetos “CAU Escuta” e “CAU/SP no Território Paulista”.

A CRI contou com representantes em todas as cidades que o CAU/SP tem escritório descentralizado e deu sua contribuição por defender que fossem dispendidos mais esforços para ter uma participação mais significativa dos arquitetos e urbanistas das regiões que as atividades foram realizadas.

#### **7 – Transformação da CRI em comissão ordinária e recomendações a nova composição da comissão.**

Com o advento do novo Regimento Interno, que começará a vigorar a partir do ano de 2024, em que houve a transformação da CRI em comissão ordinária, sendo incorporadas atribuições voltadas à interlocução com parlamentares em âmbito municipal, estadual e federal, foi iniciado ainda no ano de 2023 o estudo para definir a política de relações institucionais do CAU/SP. A Comissão deixou como recomendação à nova composição da CRI, que tomará posse a partir de 2024, o aprofundamento e a



priorização do relacionamento institucional com as demais entidades, sejam elas públicas e privadas, a fim de discutir temas de interesse do CAU/SP, conforme segue:

1.1 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com as autoridades municipais, estaduais e federais do Poder Legislativo;

1.2 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com as autoridades municipais e estaduais pertencentes ao Poder Executivo;

1.3 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com as autoridades estaduais e federais do Poder Judiciário, além do Tribunal de Contas da União (TCU).

1.4 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP) e com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

1.5 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com o Ministério Público de São Paulo e com o Ministério Público Federal, caso haja o interesse do CAU/SP.

1.6 - Recomendar à nova composição da CRI-CAU/SP que estabeleça relacionamento institucional com entidades voltadas ao campo de atuação do arquiteto e urbanista e outras.

## **8. Composição da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – Triênio 2021-2023**





(Da esquerda para direita: Conselheiros (as) Ronaldo José da Costa, Jaqueline Fernandez Alves, Angela Golin, Marcia Mallet Machado de Moura (Coordenadora Titular), Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Andreia de Almeida Ortolani (Coordenadora Adjunta), Ederson da Silva e Daniel Passos Proença)



(Da esquerda para direita: Adriano do Nascimento Araujo (assessoria da comissão), Cons. Ederson da Silva, Daniel Passos Proença, Dânia Brajato (Suplente), Clarissa Duarte de Castro Souza (Suplente) e Ronaldo José da Costa. Sentadas: Marcia Mallet Machado de Moura (Coordenadora Titular) e Andreia de Almeida Ortolani (Coordenadora Adjunta))